



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 22.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 02 de Dezembro de 2019

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a vigésima segunda reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: Ofício n.º 20828/2019 - Processo n.º: 1047549 - Eletrônico, comunicando que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas do Exercício de 2017 e científica que, após o julgamento das contas pela Egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público - SIMP, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º 102/2008. bem como comprovação da abertura do contraditório. Escola Estadual Delfim Moreira convidando para a formatura do 9.º ano do Ensino Fundamental e 3.º ano do Ensino Médio. No 2.º Expediente, foram apresentados à Mesa, os seguintes ofícios de autoria do Executivo Municipal: Ofício n.º 979/2019, solicitando a retirada de tramitação e arquivamento do projeto de lei n.º 029/2019, que "Dispõe sobre nova revogação da lei Municipal n.º 559/18, de 27/12/2018, promovendo nova alteração na Lei Municipal n.º 76/2003, que dispõe sobre a Contribuição para o custeio da Iluminação Pública - CIP e contém outras providências". - Ofício n.º 981/2019, encaminhando, para apreciação, o projeto de lei ordinária n.º 038/2019 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para colaborar na manutenção e recuperação de estradas rurais de municípios vizinhos e receber colaboração para os mesmos serviços no Município de Virgínia e contém outras providências". - Ofício n.º 982/2019, encaminhando o projeto de lei complementar n.º 008/2019 que "Dispõe sobre acréscimo de símbolo e valor de vencimento, alteração de Anexos e nomenclatura de cargos, inclusão de competências de Departamentos e iguala valor de símbolos de vencimentos nas Leis Complementares Municipais 214/2007 e 215/2007 e contém outras providências", para fins de apreciação. - Ofício n.º 983/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei n.º 039/2019 que "Dispõe sobre a forma de atendimento por meio do Sistema de Tratamento Fora do Domicílio - T.F.D. e contém outras providências". Os projetos, após serem apresentados, foram despachados às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ao adiante, o vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou ao Plenário os seguintes Requerimentos, a saber: Requerimento N.º 33/2019 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Executivo Municipal, o seguinte: - Informar sobre a existência de estudos ou mesmo de projeto para reajuste, a título de revisão geral dos vencimentos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

servidores públicos municipais. - Justificativa: - Sabemos da crise financeira do país e dos municípios, no entanto, os servidores públicos estão com os salários defasados há muito tempo, razão pela qual faço um apelo ao Executivo, caso ainda não exista um estudo de proposta de aumento salarial para todas as classes de servidores. - Devido aos salários dos servidores municipais estarem defasados, este requerimento vem reforçar a ideia da valorização do profissional e das equipes de trabalho. É uma forma de valorizar esses profissionais tão importantes para nossa cidade e respeitar o trabalho de quem tanto contribui para o funcionamento da gestão pública." Após a leitura, o autor da proposição se pronunciou: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, população aqui presente, uma boa noite. Esse requerimento vem reforçar as Comissões desta Casa, solicitou ao Prefeito após o envio do projeto de lei complementar n.º 007/2019. O projeto que o Prefeito enviou a esta Casa foi que os cargos de gestão de planejamento de contabilidade, gestão de finanças, gestor de saúde, gestor de educação, gestor de compra e licitação gestor de governo e gestor de administração. Estes cargos, o Sr. Prefeito estava querendo dar um aumento de salário de 63%, ou seja, de 2,566,66 passando a 4.160,00 reais, um aumento de 1.593,34. Para os outros servidores, como auxiliar de serviços gerais que são os serventes, gari, braçal, lixeiro, conserva e serviçal, para os oficiais de serviço público que são os bombeiros, pedreiros, pintor e operador de serviços funerários e para os motoristas e operador de equipamento britador, o Prefeito Carlos Eduardo não iria dar aumento algum. Estes servidores recebem como salário base, menos que um salário mínimo, então na proposta do prefeito apenas iria retirar o complemento salarial e colocar o salário base, o salário mínimo, ou seja, não iria ter nenhum aumento significativo para quem realmente está com seus salários defasados. E sabe, senhores vereadores, o que o prefeito Carlos Eduardo, em reunião com os funcionários falou? Que ele estava dando aumento para todos os funcionários que passaria a receber 1.078,00 reais, que nós vereadores fomos contra o aumento, que nós rejeitamos o aumento de salário, e que ele não poderia fazer mais nada, pois o ano que vem é ano eleitoral. Agora, eu pergunto para os vereadores e para todos aqueles que gostam de puxar o saco do prefeito, realmente o prefeito mandou um projeto aumentando o salário de todos os funcionários ou vocês acham que ele é mentiroso, como eu acho? Então fica um alerta a todos! Dá para confiar em gente assim? Só pra vocês terem mais uma comparação, saiu o edital de concurso público de Itanhandu. Salário base: auxiliar de serviços gerais - 1.034,00 Virgínia - 807,32; pedreiro - 1.869,25 Virgínia - 890,16; pintor - 1.475,60 Virgínia - 890,16; Motorista - 1.475,60 Virgínia - 910,82. Então aqui fica bem claro aos senhores quem realmente precisa de reajuste salarial, em nenhuma hipótese eu iria contra os servidores que realmente necessitam de aumento. É fácil ser um péssimo administrador e jogar a culpa nos outros!!! Obrigado Senhor Presidente." A seguir, o mesmo vereador apresentou o Requerimento Nº 34/2019 - "O Vereador que este subscreve, no exercício do seu mandato, requer a Vossa Excia. que seja retirado da pauta de discussão, os projetos de lei complementares n.ºs 3 e 4, que instituem o Código de Obras e o Código de Posturas do Município, respectivamente, até que a assessoria jurídica desta Casa possa analisá-los mais detalhadamente junto aos vereadores e, principalmente, aos relatores das Comissões Permanentes. - As matérias de que tratam os respectivos projetos de lei são de suma importância para o desenvolvimento e organização de nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

cidade, entretanto, ainda pairam muitas dúvidas sobre os assuntos. - Diante do exposto, requer que seja adiada a discussão e votação, até melhor análise dos projetos." A respeito, pronunciou-se novamente o vereador Luiz Alberto: " Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Em relação ao projeto de lei n.º 004/2019, enviado pelo Prefeito que trata-se do Código de Postura do Município, ao fazer uma análise do projeto de lei, muito me preocupou em algumas partes, que aparentemente, se tudo aprovado, como se propõe, muita coisa dependerá posteriormente de decisão individual do prefeito ou órgão diretamente subordinado, seja neste ou em mandatos posteriores, estando a lei em vigor, caso o texto não seja alterado, reavaliado, estudado com mais cuidado, com uma visão mais técnica. Observei alguns detalhes e trago agora à discussão, pautando pelos princípios da responsabilidade, impessoalidade e transparência, bem como, principalmente na função de legítimo representante do povo, assim como os dignos Pares. Somos nós os legítimos representantes do povo, que nos questiona, que nos cobra e espera de todos nós, decisões sérias, então, precisamos nos postar dessa forma democrática, e não mais agir sob força de lei que venha em muitas partes impossibilitar o povo de qualquer questionamento sequer ou defesa. Não podemos aprovar um projeto de lei, que se faz muitíssimo necessário sim, ressalto, mas tão complexo, extenso e também polêmico em determinadas partes, sem trazermos com mais seriedade e empenho dessa Casa. Precisamos sim aprovar uma lei que regulamente a situação do município, da cidade, estabelecer posturas, ordem. Aliás, isso já passou da hora, contudo, estamos tratando de lei. Lei nos tempos de democracia, precisa de clareza maior para que posteriores atos administrativos de poder tão somente do Executivo, justamente "em cima da lei" não prejudique pessoas, classes ou empresas em suas interpretações, entendimentos. Neste caso trago ao debate o princípio da IMPESSOALIDADE. Percebo claramente que o projeto volta muito a interpretação sob a ótica exclusiva do Executivo em várias partes, ou seja, muita coisa ficará a "ser decidida e interpretada tão somente pelo Executivo, a conhecida "Canetada", e isso é preocupante. Então, para que impeçamos posteriores mudanças, transtornos, vamos voltar nossos olhos para uma decisão tão séria, que interferirá na vida das pessoas. Quem de nós aqui, nobres colegas, após a proposição, a audiência pública recentemente realizada não foi questionado sobre algum item disposto no projeto, não observou qualquer polêmica sob esse projeto em várias partes? Precisamos de muita cautela mesmo, tempo necessário, maior estudo, pareceres técnicos, averiguações, pareceres jurídicos, quantos necessários, enfim, exercer nossa responsabilidade de fato. Na prática, não podemos ter uma lei que ficará "adormecida". Precisamos de eficácia, ações. Peço que reflitam de forma simples: Vamos sim buscar instituir o mais rápido legalmente um Código de Posturas do nosso Município, mas que este município seja governado mediante Lei e não simples Decretos, uma vez que grande parte do conteúdo do projeto deixa a cargo de simples interpretações. Vivemos numa democracia, queremos e devemos sim zelar, corrigir, fiscalizar, normatizar, defender nosso povo e colaborar com a Administração, mas jamais impor nada, injustamente. Assim, sintetizo e reafirmo: precisamos fazer nossa parte no que tange à tramitar um projeto de relevante importância, imprescindível, contudo, existem muitos assuntos dentro deste, muitas disposições que precisam seriamente serem reavaliadas. Vou continuar trabalhando em prol desta e demais matérias de relevante importância, mas vou sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

buscar agir sob todos os princípios que regem a "coisa pública". Confio muito no bom senso e principalmente no senso público, sob a ótica da responsabilidade e na forma da lei para que debatemos, apresentemos sugestões e assim, seguimos para aprovação de uma lei histórica, desde que seja realmente imparcial, coerente com a Constituição, aos demais órgãos de controle instituídos e, desde que correto, com maior participação popular e buscando implantar de fato a JUSTIÇA. Obrigado Sr. Presidente." Logo após suas palavras, os requerimentos foram postos a votos, cada um por sua vez, e foram aprovados, sendo o de n.º 33/2019 encaminhado ao Executivo para as providências necessárias e quanto ao de n.º 34/2019, o Sr. Presidente determinou que a matéria fosse retirada da pauta de discussão da próxima reunião a se realizar, para que seja melhor estudada e analisada pelas Comissões, assessoria jurídica e vereadores, no próximo ano legislativo. Em continuidade aos trabalhos, pelo Vereador Antonio José Ribeiro foram apresentadas as Indicações: Nº 30/2019 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Que a retirada do lixo de horta da cidade seja feita pelo menos 04 (quatro) vezes por ano. - Justificativa - Constantemente tenho sido procurado pelos cidadãos virginenses que reclamam do fato da Prefeitura ter diminuído a coleta de lixo de horta para apenas duas vezes por ano. - Peço ao Executivo que volte a fazer a programação para 4 (quatro) vezes ao ano, no mínimo, pois as hortas estão ficando mais sujas por mais tempo, o que tem causado a proliferação de bichos e aumenta o risco de doenças como a dengue, chikungunya, etc. - Solicito, ainda, que seja feito mutirão de funcionários para limpeza de lotes abertos com acúmulo de mato, já que a Prefeitura pode limpar e acrescentar aos impostos dos proprietários. - Diante do exposto, peço a atenção da Administração para esta indicação." e Indicação Nº 31/2019: - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Aterrar e sinalizar o lixo que encontra ao lado da Escola do Bairro Vargem Alegre, deste município. - Justificativa - Assim como fiz o pedido para o aterro do lixo do Bairro Serra Verde e que foi atendido pelo Executivo, este caso também é motivo de preocupação, pois está ao lado da escola e as pessoas queimam em horário de aula e os alunos tem que conviver com esse lixo a céu aberto, no fundo da escola. - Diante do exposto, peço a atenção da Administração para esta indicação." Depois da leitura, manifestou-se o autor da proposição: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida, todos os funcionários públicos municipais aqui presentes hoje, servidores, professores, nosso visitante hoje aqui... é... sobre essa primeira indicação, das hortas... o Prefeito é... quando entrou... ele modificou... eram quatro, veio pra duas limpezas de horta no ano né... Então tô pedindo que volte as quatro porque as hortas ficam mais tempo sujas, nós temos bastante lote na cidade, tanto lotes com casas como lotes que estão sem construção né, mas aqui embaixo como coloquei... pode ser colocado aos impostos das pessoas, mas antes disso é notificado né, não é

uma imposição porque eu não sou uma pessoa de impor nada, graças a Deus sou muito de dialogar. Então não tem imposição, a gente tá colocando aqui uma sugestão que notifique porque a gente tem muita reclamação. Então é pra esse fim. Já a outra é do aterro do lixo que está atrás da escola da Vargem Alegre, assim como fiz da



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Serra Verde estou pedindo para que seja aterrado e sinalizado, pois tem trazido muito transtorno àquela comunidade e àquela escola bem próxima ao lixo. É isso Sr. Presidente." A seguir, o dirigente da sessão encaminhou as proposições ao Governo do Município para as providências que julgar necessárias. Ao adiante, deu-se início à Ordem do Dia, com a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2019 que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto para a realização do 'XXVI RODEO FEST' e contém outras providências". Pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, através do vereador e relator Marcílio Torres Porto, foi lido o parecer no qual se manifestam pela aprovação, sem emendas, do respectivo projeto de lei. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador Maurício Varella Mendes: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, população aqui presente. É... nunca aconteceu isso, mas é a primeira vez, sempre tem que existir. Hoje vou contra, já vou deixar meu voto explicado porque eu vou contra esse projeto e vou contra também ao projeto da Exposição do ano que vem. Mas quero deixar explicado aqui que não sou contra a Santa Casa porque ela é beneficiada, mas sou contra o sistema que está sendo feito há três anos. Já iremos para o quarto ano, o que acontece, já falei na reunião passada não vou me estender, que tudo é terceirizado. Então quer dizer que, faz-se a festa e vai embora o dinheiro. Nós da cidade, comerciantes da cidade, não tem acesso e quando querem acesso, tem que pagar caro, aí não é compensativo no caso pra eles. O que acontece? Tô dizendo isso porque em 2017, foi alugado o parque de exposição para um cidadão, por setenta mil reais, desses setenta mil ele pagou trinta e cinco, desses trinta e cinco mil a Santa Casa gastou trinta e quatro mil e poucos reais, um dinheiro que deveria ser gasto pela Prefeitura, à época critiquei, pedi vários papéis, mas infelizmente não consegui ir adiante. Então um lucro de quinhentos reais para uma exposição igual a nossa e um calote de trinta e cinco mil reais que eu garanto que a Santa Casa não recebeu, não é justo ser desse jeito. Então, eu estou de antemão dizendo que vou votar contra esse projeto, não pela Santa Casa, não pela festa, mas pelo jeito que é feito que eu não concordo. Obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, projeto e parecer foram submetidos a votos e apurou-se o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor e 01 (um) contra, do edil Maurício Varella Mendes. Logo após, o Sr. Presidente anunciou a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2019 que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para a realização do evento beneficente XL EXPO VIRGÍNIA, autoriza a celebração de Termo de Compromisso para tal fim e contém outras providências". Pelo mesmo relator da Comissão de Constituição, foi feita a leitura do parecer pela sua aprovação, tal como foi elaborado. A respeito, manifestou-se o Vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, eu aqui quero parabenizar as palavras do nobre Vereador Maurício e afirmar também aqui, igual na última reunião... eu ainda comentei sobre os orçamentos né e a gente vê a dificuldade financeira que vocês passam, os funcionários e tantas outras coisas né. Então é um dinheiro... que a Exposição... já foi bem colocado aqui, é um montante grande que a gente não tem nem um cálculo direito porque infelizmente a transparência não se faz presente nessa administração e outras também, não vou ser injusto também porque a transparência, infelizmente, em todas as partes, até desta Câmara Municipal também nós não temos as vezes. Então vou



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

acompanhar o voto do nobre colega vereador nessa proposição porque a gente já teve alguns fatos de outras exposições que não ficou muito bem esclarecidas Então a gente tem muita cultura nessa cidade, nossas culturas tem que ser valorizadas, não é só exposição. Então, mais uma vez aqui, eu peço que vocês que são cidadãos virginenses, suas famílias, que hoje nós tivemos o prédio da Prefeitura destruído pelo fogo, é uma história que foi destruída, uma história... só que ela está viva dentro de vocês, cada um pode falar da sua maneira que conviveu com as suas casas, essas pessoas mais antigas, fotos né, isso aqui... Então temos muita cultura, temos muito a levantar em nossa cidade, não é só um prédio, um prédio não significa nada, a Prefeitura está estabilizada lá embaixo, não queriam ir pra lá, desfizeram daquele prédio, mas está estabilizada lá, não tá? O prédio, ele não vai voltar mais, a história não vai voltar mais, o prédio antigo daquela forma não vai ter mais, mas as nossas histórias também... elas tem que ser valorizadas, as nossas culturas também. Muito obrigado, Sr. Presidente." Sem outras manifestações, projeto e parecer foram submetidos a votos e apurou-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contra, dos edis Antonio José Ribeiro e Maurício Varella Mendes. Diante dos resultados apurados, os projetos de lei n.ºs 36 e 37 foram encaminhados ao Executivo para serem sancionados e publicados. Finda a matéria, o então Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro deixou a palavra em aberto para o vereador que quiser se pronunciar. Discursou o vereador Luiz Alberto Ribeiro: "Boa noite a todos. Apenas gostaria de reforçar a importância desta Casa Legislativa estar cheia como hoje e pedir que voltem dia 16 de dezembro novamente. Para nós, que somos vereadores, representantes do povo e não vereadores do Prefeito dizer NÃO para este projeto, e ver o que os vereadores vão fazer sobre o projeto que aumenta o salário de apenas alguns funcionários. Antes desta reunião, tiveram nesta Casa os servidores municipais Beto, Maria Lúcia e Rosa Maria explicando sobre o projeto que foi lido anteriormente pela secretária Cida e que será votado dia 16. Com o mesmo teor, no meu ponto de vista, dando aumento apenas para alguns servidores. Eles argumentaram que para fazer uma revisão geral demoraria cerca de um ano. Então eu vou perguntar para cada vereador aqui presente: vocês acham justo aumentar apenas estes cargos deixando quem realmente precisa, de fora? Eles prometeram que fariam uma revisão geral, mais demoraria aproximadamente um ano. E fica mais uma pergunta: Estes funcionários teriam o poder de prometer tal mudança ou seria competência exclusiva do Executivo? Se é que vai mudar aos poucos porque não começar pelos que recebem menos, vamos começar de baixo para cima. Precisamos da presença da população na Câmara para que mentiras como a do Prefeito não fiquem circulando na cidade, desmerecendo alguns vereadores que de fato trabalham para a população, não para o Prefeito. Obrigado e boa noite a todos." Outro vereador a se pronunciar foi o Sr. Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, em vídeo o Sr. prefeito com alguns vereadores fez um pronunciamento sobre o duodécimo, o duodécimo é parte que Câmara tem que no final do ano não pode passar em caixa, tem que devolver né. Eu vou dar uma breve explicação aqui é... falou que está passando para pagar o décimo terceiro do funcionalismo né... Então no vídeo, o Prefeito num golpe baixo contra nós vereadores opositoristas, vocês sabem bem quem são né, a título de que os vereadores que apoiam o prefeito, que só eles é que tiveram a iniciativa de devolver o dinheiro para cobrir o décimo terceiro do funcionalismo municipal. Sobre este fato há vários fatores que



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

devem ser explicados. Esta devolução que ocorre geralmente todo final de ano é uma prática existente faz muito tempo, há décadas. Afinal de contas, Câmara alguma consegue consumir sua parcela anual do orçamento municipal, a não ser que esteja com despesas programadas ou empenhadas para o ano seguinte, fato que ocorreu com o Presidente à época, vereador Luiz Alberto que comprou o lote para a construção da Câmara e logo em seguida iniciou as obras né e assim está sendo com o Presidente Anderson. Além disso, a devolução não é deste ou daquele vereador, ou deste ou daquele grupo, mas sim da instituição Poder Legislativo, Câmara Municipal. Ainda sobre questões financeiras, deu entrada nesta Casa de Leis, dia 30/10/2019, o projeto que tratava de abrir crédito suplementar em 5% a mais dos 20% que a Câmara tinha aprovado no ano passado, sendo que o orçamento era de 26.473.306 reais. O Prefeito pediu mais 20% de crédito suplementar, ele ia pra 31.767.967,20 e agora mais 5%, que chegaria o orçamento anual de Virgínia em 33.356.305,35. O assessor jurídico nos colocou assim em suas palavras: "o que está ocorrendo é justamente o seguinte, não foi feito um planejamento dentro da realidade do município, exigência da lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento é necessário e essencial para evitar o que está acontecendo, não havendo planejamento deixa de existir o equilíbrio entre receita e despesa, objetivo da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Resumindo, o mal gestor vai querer mais e mais dinheiro sem controle, pois essas leis são para que o Prefeito obedeça os limites mínimos, a Câmara, digo, todos nós vereadores, votamos favoráveis a este projeto, pois fiz alguns questionamentos e o Prefeito respondeu que a aprovação do projeto era imprescindível, vez que o aumento de 5% previsto é fundamental, ha vista não ter dotação orçamentária para solver as folhas de pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2019 e 13º salário deste ano. Estamos aqui correndo o risco de sermos punidos por leis existentes, mas sabendo que todos funcionários não tem nada com isso de alguém se aventurar a estar Prefeito sem menos conhecer o básico e muitas vezes ser mal assessorado, era de esperar de quem foi um péssimo vereador e hoje se mostra um gestor que pouco conhece a Administração Pública e nem sequer toma conta do seu orçamento. Então aqui é só umas palavras que eu queria expor, cada um tem seu direito, ele chamou vocês como parceiro dele, nós três como não parceiros e nós sempre seremos parceiros do povo que nos coloca aqui. Isso pra mim é imprescindível, eu nunca quero ser parceiro de prefeito, se eu for contra o povo, não. Se é parceria pra ser do lado do povo, contem comigo, se não é, pode ficar cada um do seu lado. Então é isso, queria colocar essas palavras, dizer que vocês são sempre bem vindos aqui e que estaremos lutando com vocês. Muito obrigado." Por último, fez uso da palavra o vereador Maurício: "Eu queria aqui agradecer meu amigo aqui Antonio José por me acompanhar na votação e entender o que eu quis dizer sobre a minha votação. E parabenizar também que ele está junto do povo e essa é nossa metodologia. Estaremos sempre do lado do povo, se o prefeito estiver do lado do povo, estaremos juntos com o prefeito, como aconteceu muitas vezes. Bom... disse reunião passada que fosse revisto o quadro de salários de todos os funcionários e parabenizei as três comissões por retirarem o projeto de lei complementar 7/2019 que voltou a esta Casa e hoje, pra surpresa nossa como a gente conversou antes não é Sr. Presidente, pra surpresa nossa esse projeto voltou com algumas modificações, mas o conteúdo é o mesmo. Peço mais uma vez ás



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Comissões que rejeitem o projeto, pois nesse quadro salarial poderíamos resolver a perda de 20% dos professores, resolver o baixo salário dos motoristas, melhorar o salário dos secretários com maior responsabilidade, pois não é justo um secretário de saúde ganhar o mesmo salário que um secretário de cultura, acabar com as contratações temporárias que custam mais caro que um efetivo, resolver o concurso público, pois esta Casa votou no primeiro ano que não poderiam mais contratar mais monitores na creche, mas os vereadores voltaram atrás e permitiu que o Executivo voltasse a contratar os monitores e outros cargos. Peço também, aos nobres colegas, que deixem o Código de Obras e o Código de Posturas para o ano que vem, assim como disse nosso colega Luiz Alberto, para podermos entender e aprimorar o projeto, pois do jeito que está a lei será só para o cidadão, mas o Poder Público poderá fazer do jeito que quiser. Um exemplo: material de construção, teremos que tirar rapidinho das ruas, mas o Executivo pode deixar uma rua interditada por um mês, bloquetes nas calçadas públicas atrapalhando os pedestres, atrapalhando o pessoal entrar dentro de casa? Então, minha gente, mais uma vez estou aqui para dizer que não sou bom e nem ruim, mas sim para sermos justos, estamos nesta Casa para tentarmos a justiça social e não para sermos perseguidos e muito menos passar a mão na cabeça de quem está fazendo muita coisa errada no nosso município. Obrigado Sr. Presidente." Antes de encerrar, o Sr. Presidente disse que o advogado da Câmara sugeriu que o Código e Obras e Postura ficasse para ser discutido e votado no ano que vem, por se tratar de matéria muito complexa, para estudo das emendas que julgarem necessárias, ou seja, um tempo maior sua para análise e indagou aos demais membros sobre a possibilidade dessa mudança e que ficaria a cargo deles decidir sobre isso, que iria respeitar a decisão da maioria dos membros desta Casa. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezesseis de dezembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei 38 e 39 de 2019. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2019.


Presidente da Mesa
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário 
Vereador José Carlos da Silva